

DECRETO Nº 436/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 79/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 79/2021, para contratação de propostas artístico-culturais e concessão de premiação como meio de fomento à difusão e produção cultural de fazedores de cultura da cadeia produtiva de arte e cultura de Pérola, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), o Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto nº 10.489/2020, e no art. 24, “inciso IV” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor dos proponentes abaixo:

LOTE	PROONENTES	VALOR TOTAL R\$
01	TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914	5.000,00
02	ANA PAULA DOS SANTOS	5.000,00
T O T A L		10.000,00

Com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 30 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal